DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N º 75 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio a Sra. **SHIRLEY SOARES BATISTA DE SOUZA,** Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, nomeada para o cargo de **Servente,** através da Portaria do Executivo Municipal nº 126 de 01 de setembro de 2005.

§ 1º - O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **01/09/2020**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba, SP e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com **15 (quinze) dias** em descanso a partir de **11 de julho de 2022.**

§ 3º – A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importante esclarecer que foram concedidos **30 (trinta)** dias em descanso através da Portaria nº 156 de 04 de dezembro de 2020, restando **45 (quarenta e cinco)** dias, a serem concedidos mediante novo requerimento da interessada e nova Portaria de concessão do Executivo Municipal.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 28 de junho de 2022.

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2022
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto e infantil
DATA DA SESSÃO: 27/06/2022
HORÁRIO: 09:00h

Às vinte e sete dia do mês de junho de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Embaúba, situada a Av. São Domingos, 26, Centro, em Embaúba - Estado de São Paulo, realizou-se a sessão pública para avaliação das amostras apresentadas pelo 2º colocado convocado. Presentes o pregoeiro o Sr. Marcos Antonio Dermonde, bem como os componentes da equipe de apoio, que esta subscrevem. Também presentes, na sessão a comissão de avaliação das amostras, a Avaliadora Srª Eliza Nogueira dos Santos Paula . Ato contínuo, procedeu-se com a avaliação das amostras apresentada pela empresa MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME, conforme consignado na Ata de sessão datada de 23/06/2022. Assim, verificada a tempestividade na entrega das amostras, procedeu-se com a avaliação pela comissão. Após avaliação, constatou-se que os todos os itens condiz com o descritivo do edital. Portanto a empresa MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME teve suas amostras aprovadas pela avaliadora responsável pela avaliação. Após a análise das amostras, suspenderam o presente pregão, para abertura dos envelopes de Habilitação.

Diante do ocorrido, fica designado o dia 01de Julho, ás 09:00h para a abertura dos envelopes de Habilitação no Departamento de Licitações, saindo todos os licitantes presentes na sessão intimados da decisão, e os ausentes, intimados através do Diário Oficial do Município através do site https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião e após lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

_____
CLAUDINEI DE CASTRO
Equipe de Apoio

_____
JOÃO BATISTA BULGARELLI
Equipe de Apoio

_____
DAVID ANTONIO PRECCARO
Equipe de Apoio

_____
MARCOS ANTONIO DERMONDE
Pregoeiro

_____
ELIZA NOGUEIRA DOS SANTOS PAULA
Avaliadora

.....